

**EDITAL ICEV Nº 014/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA FACULDADE
ICEV**

O Instituto de Ensino Superior ICEV, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo indeterminado para atender as funções de professor junto às escolas de Direito, Negócios e Tecnologia, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para Professor em caráter de tempo indeterminado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de seleção pública será executado por intermédio de Comissão composta pelos Coordenadores das Escolas de Ensino Superior do ICEV e 2 professores da instituição, designados pela Diretoria da Presidência do ICEV
- 1.2. O edital de abertura do Processo de seleção pública será publicado integralmente no site oficial do ICEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.
- 1.3. O Processo de seleção pública consistirá na análise de títulos de caráter eliminatório, prova didática, e entrevista.
- 1.4. A seleção será conduzida por este Edital, executada pela Coordenação Administração, por meio da comissão acima citada.
- 1.5. Os demais atos e decisões inerentes ao presente processo de seleção pública serão publicados no site oficial do ICEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Denominação	Professor
Atribuições do cargo	Promover a educação dos alunos; construir plano de intervenção específico para os alunos do 1ª ao 8ª períodos dos cursos oferecidos pela Escola de Tecnologia; planejar e implementar ações pedagógicas que propiciem aos alunos o desenvolvimento de competências e habilidades ligadas aos referidos cursos; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; participar das atividades educacionais e comunitárias da faculdade; Auxiliar, periodicamente, nas atividades acadêmicas propostas pelas coordenações.

3. DAS INSCRIÇÕES



- 3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente no site oficial do ICEV, no período de 31 de Julho de 2025 a 04 de Agosto de 2025 através do endereço: <http://selecao.somosicev.com.br/professor>
 - 3.2. No ato da inscrição, os participantes deverão enviar seus documentos pessoais: cópia do CPF e RG e títulos de caráter classificatório. O candidato deve enviar seu currículo lattes atualizado.
 - 3.3. Todos os documentos enviados devem ser organizados em um único arquivo PDF. O não envio de um dos itens acarretará na desclassificação do candidato.
 - 3.4. Somente poderá participar do presente processo de seleção pública, professores com disponibilidade de pelo menos 8h semanais.
 - 3.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente edital.
 - 3.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a total aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.
- 4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**
- 4.1. Deverá ser preenchido todos os campos da ficha de inscrição disponibilizada no endereço: <http://selecao.somosicev.com.br/professor> , assim como anexada toda a documentação citada no item 3.2 neste edital.
 - 4.2. É de inteira obrigação e responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Edital do Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados no site oficial do ICEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/> .
- 5. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA**
- 5.1. A presente seleção para a contratação visa ao preenchimento das seguintes lacunas de área de atuação, mediante o pagamento de remuneração para as respectivas carga-horárias semestrais:

Área de atuação	Quantidade de Vagas	Carga Horária*
Engenharia de Software (Disciplina Marketing digital)	1	36h semestrais
Engenharia de Software (Disciplina Sistemas operacionais)	1	36h semestrais

* Mínimo de carga horária semestral

- 5.2. A carga horária semanal será cumprida de acordo com as necessidades e determinações das coordenações, em quaisquer cursos que integram a Escola.





- 5.3. Ressalta-se que o presente Processo de Seleção Simplificada visa a contratação de quatro professores que devem ser responsáveis pelas áreas de atuação determinadas no item 5.1
- 5.4. Fica a critério das Coordenações, e de acordo com a disponibilidade do professor, alocá-lo em área de atuação não listada neste edital.
- 5.5. A seleção visa preenchimento de duas (02) vagas para professor, e para cadastro de reserva da instituição.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos candidatos para a posição de professor será conduzida de maneira cuidadosa e criteriosa, considerando tanto a relevância acadêmica dos candidatos quanto a adequação cultural. Serão valorizados o comprometimento com nossos valores institucionais e a capacidade de contribuir de forma significativa para o ambiente acadêmico.
- 6.2. A seleção dos candidatos se dará por meio de cinco etapas:
 - 6.2.1. 1ª Etapa - Análise dos currículos
 - 6.2.2. 2ª Etapa - Divulgação de resultado parcial e convocação para entrevista
 - 6.2.3. 3ª Etapa - Entrevista dos candidatos selecionados na segunda etapa.
 - 6.2.4. 4ª Etapa - Divulgação do resultado final

7. DA ENTREVISTA

- 7.1. Os candidatos aprovados no item 6 deste edital serão convocados para entrevista com o Setor Gente & Cultura do Instituto de Ensino Superior - iCEV.
- 7.2. O Setor GC irá realizar avaliação dos candidatos de acordo com critérios vigentes na norma trabalhista brasileira.
- 7.3. Fica a critério do GC realizar a eliminação prévia de candidatos considerados inaptos para ocupar a função proposta por este edital.
- 7.4. O Setor GC irá atribuir uma nota qualitativa ao candidato de acordo com a tabela a seguir:

Avaliação do GC	Valor quantitativo
Inapto	Desclassificação
Parcialmente Apto	5
Apto	10

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. Verificando os valores das avaliações do item 6 e 7, os dois candidatos mais bem classificados serão considerados aptos à contratação.





8.2. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- 8.2.1. Maior soma dos títulos;
- 8.2.2. Idade máxima entre os (a) candidatos (a).

9. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. A divulgação será exposta no site oficial do ICEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.

Evento	Início	Fim
Publicação do Edital	31/07/2025	
Inscrições	31/07/2025	04/08/2025
Análise dos documentos	31/07/2025	06/08/2025
Divulgação do resultado parcial do processo de seleção para entrevista	06/08/2025	
Entrevista	07/08/2025	
Divulgação do Resultado Final	08/08/2025	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta pelos funcionários nomeados através do item 1.1.
- 10.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Rayana Agrélio

Teresina-PI, 01 de Agosto de 2025

